



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 3637/IFMG, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01

Considerando o disposto nos artigos 21º e 22º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017

Considerando o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, que estabelece a obrigatoriedade de designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito das contratações públicas de bens e serviços;

Considerando as diretrizes complementares e as boas práticas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 14 de novembro de 2022, quanto à elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação, com ênfase em fundamentação técnica e evidências;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que trata do planejamento da contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC);

RESOLVE

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para condução das atividades preliminares referentes às contratações de TIC ou de serviços demandados pela Diretoria de Tecnologia da Informação, para o ano de 2025, nos termos dos normativos citados.

Membro	SIAPE	Área
Leandro Evangelista Pereira	2923235	Tecnologia da Informação
Rogério Lopes Silva	2147102	Tecnologia da Informação
William Costa Prates	2390649	Tecnologia da Informação
Ozório Junio Soares Camargos	2243393	Tecnologia da Informação
Fernando César Alves	1754457	Tecnologia da Informação
Mariana Pimenta Pires Galantini	1771405	Administrativa
Priscila Barbosa Agata	1062136	Administrativa
Marcos Paulo de Sa Mello	2151582	Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1312/IFMG](#), de 08 de abril de 2025.

Publicação: Transparência Ativa em 18 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
18 de junho de 2025 as 17:50 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade